

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE ALFENAS
Praça Dr. Emílio da Silveira, 314, Centro, 4º andar, Tel. (35) 3701-1550 - Alfenas/MG

CERTIDÃO

Processo nº 0056175-75.2013.8.13.0016

Certifico e dou fé, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo os feitos distribuídos perante esta Secretaria da 2ª Vara Criminal e VEP da Comarca de Alfenas, MG, verifiquei constar os autos de Execução de Pena nº0056175-75.2013.8.13.0016, sendo sentenciado **ALESSANDRO DANIEL FRANCISCO**, brasileiro, nascido aos 08/12/1974, filho de Lucíola de Souza Francisco e de Pedro Luiz Francisco, distribuídos nesta vara em 19/10/2017, extraídos dos autos das Ações Penais nº 0119684-77.2013.8.13.0016, onde em 16/07/2013 o sentenciado fora condenado pela prática de uso de documento falso, conforme disposição do artigo 304, do Código Penal.

Em 06/10/2017 foi realizada audiência admonitória.

Em 29/07/2020 foi extinta sua punibilidade por cumprimento da pena.

Em 11/09/2020 o sentenciado foi intimado.

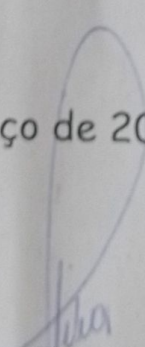
Em 04/08/2020 transitou em julgado para o Ministério Público.

Em 21/09/2020 transitou em julgado para o sentenciado.

Em 29/10/2020 o processo foi arquivado.

Certifico ainda que, nesta data o processo encontra arquivado.
É somente o que me cumpre certificar.

Alfenas, 31 de março de 2025.


Luciana Vilela da Silva Santos
Gerente de Secretaria
PJPI 15633-1